



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

Praça Sagrado Coração de Jesus, 12 – Centro - CEP: 37.498-000

Telefone (35) 3244-1098 / 3244-1081

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 07.B de 29 de Março de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

Artigo 1º - Exonera, a **Sra. MARIA JOSÉ RIBEIRO**, CPF 973.144.556-00, do cargo Secretária de Educação a partir da data de 30/03/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cordislândia, 29 de Março de 2019.

  
Marcene Monteiro de Oliveira Pereira  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE